



PORTARIA Nº 043/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**; o ofício GAB/SME Nº 0154/2021 de 20 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento das servidoras interessadas protocolado no departamento de pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o pagamento da diferença salarial referente à progressão vertical da servidora Sra. **LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO**, matrícula nº **50.383-3**, titular do cargo de Professora, no importe de R\$ 7.927,20 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a ser pago em 02 (duas) parcelas de R\$ 3.963,60 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). *OK OK 50.402-3*

Art. 2º- AUTORIZAR o pagamento da diferença salarial referente à progressão vertical da servidora Sra. **PAULA NEI AMARAL PIRES**, matrícula nº **50.402**, titular do cargo de Professora, no importe de R\$ 38.125,97 (Trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) a ser pago da seguinte forma: 1º parcela de R\$ 8.125,97 (Oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) e 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). *OK OK*

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras elencadas nesta portaria, bem como a inclusão dos valores acordados em folha de pagamentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

09/02/2022

Funcionária

Tabira, 09 de fevereiro de 2022.

César Sousa Pessoa
César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA